



Ofício nº 004/2019/ISP-Brasil

São Paulo, 27 de maio de 2019.

Excelentíssimo Deputado **Rodrigo Maia**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
**Assunto: Projeto de Lei de Conversão da MP 868/2018**

**Excelentíssimo Sr. Presidente;**

Enviamos nossos cordiais cumprimentos.

A Internacional de Serviços Públicos, confederação sindical internacional que atua em 163 países, representando em nível mundial 20 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em diversas áreas - entre elas a de água e saneamento - vem por meio deste ofício, manifestar posicionamento contrário a Medida Provisória 868/2018 que altera o marco legal do saneamento básico no Brasil.

Defendemos a água como um patrimônio e bem natural público e conseqüentemente o acesso universal a ela e ao saneamento básico como direito da população. Essa é uma responsabilidade desafiadora e complexa para a gestão pública, as entidades sindicais, a sociedade civil e o parlamento brasileiro.

Há ainda muito que avançar, a política pública de acesso universal à água precisa ser intersetorial e transversal à outras áreas e ações e ser de fato uma prioridade na gestão pública.

A MPV/868, caso fosse aprovada, iria cercear a atuação dos municípios na realização e gestão do contrato de programa, trazendo inclusive insegurança jurídica. Ademais o Governo Federal não deveria retirar dos Municípios a competência constitucional de definirem qual é a melhor forma de prestação destes serviços e nem obrigar os Estados a imporem quais são os agrupamentos de cidades à se associarem pois a regionalização não deve acontecer de forma compulsória e sim por características, necessidades e demandas regionais.

Necessitamos da recuperação dos serviços públicos. A privatização tem se mostrado ineficaz em vários países do mundo, devido aos seus impactos negativos: não cumprimento das metas assumidas pelas empresas no momento da contratação, aumento das tarifas, falta de transparência e controle social, menor acesso aos serviços por parte da população, entre outras falhas.

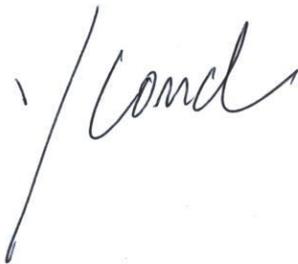
Inclusive, existe a tendência em nível internacional de reestatização de serviços públicos, em especial de água e energia. Portanto a MP 868 está na contramão das políticas

desenvolvidas em países e cidades onde há maior acesso à água e saneamento de boa qualidade. Como exemplo podemos citar Paris, Berlim, Buenos Aires, La Paz e Atlanta.

Para a superação destes desafios, o saneamento básico precisa ter investimentos (atualmente travados devido a EC 95) e instrumentos democráticos de governança que contemplem a transparência, a participação e o controle social efetivo.

Certos de contarmos com sua compreensão, solicitamos apoio no sentido de evitar que a MPV 868/2018 avance e nos colocamos à disposição para maior diálogo e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Jocelio Drummond  
Secretário Regional das Américas



Denise Motta Dau  
Secretária Subregional do Brasil